



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 041/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 041/2022, de autoria do Nobre Vereador Oeder Kuznier de Ramos, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 041/22, dispõe sobre a regulamentação de instalação de “lombofaixas” no Município de Ilha Comprida, e dá outras providências.
- 2- a proposta, quando analisada sob o aspecto jurídico, não encontra amparo, como se descreve no pormenorizado Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, que opina pela Inconstitucionalidade do projeto, por incorrer em vício de iniciativa.
- 3- não obstante aos eventuais benefícios da proposta, esta Comissão, no dever de ofício que lhe cabe, acata o Parecer exarado pela Douta Procuradoria Jurídica da Câmara, e se manifesta, portanto, contrária à aprovação do Projeto;
- 4- é o entendimento, que seja o presente parecer encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro